

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RENAPSI (2023-2027)

O presente documento tem por finalidade apresentar a relação atualizada dos dirigentes da RENAPSI, para fins institucionais, administrativos e de transparência.

MARIA RAQUEL BARBOSA, Conselheira Presidente, aposentada, pós graduada em Educação Superior, conta com larga experiência na atuação em instituições de acolhimento a pessoas em situações de vulnerabilidade, abrigamento de crianças e adolescentes em situações de risco; atua, há 45 anos, com grupos de divulgação de conhecimentos na formação de valores positivos para vida.

CAROLINE VIEIRA DA SILVA MEIRA, Conselheira, profissional de desenvolvimento humano com 6 anos de experiência, dedicada a treinamentos, mentorias e palestras. Master Coach pelo IBC e especialista em Psicologia Positiva, Constelação Familiar e Análise Comportamental e Corporal, sua trajetória é marcada por uma profunda compreensão do desenvolvimento pessoal e profissional humano. Atuou em posições administrativas e financeiras em diversas empresas, além de ser consultora de imagem e estilo.

JONATHAS PROCOPIO DA SILVA, Conselheiro Graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade Objetivo em Goiânia (GO), com cursos na área de 'Políticas Públicas e Envelhecimento' e 'O Papel do Educador Social em Projetos Socioeducativos com Crianças e Adolescentes'. Já atuou profissionalmente em empresas e instituições do Terceiro Setor. Conselheiro Tutelar em Goiânia de 1994 a 1998.

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA, Conselheiro, bacharel em Administração e com licenciatura em Matemática, possui MBA em Gerenciamento de Projetos, em Metodologia e Ensino da Matemática e está cursando MBA em Governança de Tecnologia de Informação e Inovação. Atuou e atua em instituições religiosas e sociais, de forma remunerada e também voluntária.

JÚLIO CESAR SENA LIMA, Conselheiro, tecnólogo em Processos Gerenciais pela Universidade Norte do Paraná. Pós-graduado em Gestão de Projetos e Programas Sociais pela Centro de Ensino Unificado de Brasília (UNICEUB). Atuou como Diretor Secretário do Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano em Brasília (IVR Brasília) e como Diretor Secretário e Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser (IBBIS).

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA RENAPSI (2023-2027)

ESTEVÃO COSTA DE ANDRADE, Conselheiro Fiscal, Profissional com experiência de 22 anos na área de 3º setor, com amplo conhecimento do mercado. Capaz de estabelecer um bom relacionamento com equipes e clientes e garantir a satisfação com os serviços prestados e o alcance das metas.

WILMAR DE ASSIS PORTO JÚNIOR, Conselheiro Fiscal, experiência de 20 anos no Terceiro Setor, com conhecimento nas áreas de logística e apoio administrativo. Exerceu a função de inspetor na Procuradoria Geral de Justiça do Estado/Ministério Público do Estado de Goiás (1994-1998).

MARINA ALVES TEIXEIRA, Conselheira Fiscal, designer goianiense formada pela UnB. Designer de produto digital pela Cambridge School of Arts, atualmente imersa no mundo de Machine Learning e Inteligência Artificial. Ao longo de sua carreira, acumulou experiências na América do Norte, Europa e Ásia e é a prova viva de que o design não tem fronteiras quando se trata de criar soluções para o mundo. P.s. Esse texto pode ter sido escrito ou não com IA.

FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais constantes neste documento são tratados com a finalidade exclusiva de identificação dos dirigentes da organização, bem como para atendimento a requisitos institucionais, legais e de transparência.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais observa os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade e transparência.

A divulgação das informações aqui contidas, quando aplicável, fundamenta-se no legítimo interesse da organização, nos termos do artigo 7º, inciso IX da referida legislação, respeitados os direitos e liberdades fundamentais dos titulares.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento poderá ser atualizado sempre que houver alteração na composição da diretoria ou estrutura organizacional, sendo de responsabilidade da administração manter suas informações corretas e atualizadas.